

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 218/2025_30 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	01/10/2025 e 02/10/2025	(PRESENCIAIS) Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	03/10/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	03/10/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h as 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	A ARTE DE SE COMUNICAR E DE VENDER MAIS Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. (SEGUNDA A SEXTA)	30 horas	06/10/2025	28/10/025	19h às 21h	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* (*apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/dir_psg_11_ok-11.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **A ARTE DE SE COMUNICAR E DE VENDER MAIS** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 26 de setembro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas